

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA**AGO - VALE S.A. de 28/04/2023**

Nome do Acionista
CNPJ ou CPF do acionista
E-mail
<p>Orientações de preenchimento</p> <p>A partir de 13 de março de 2023, os acionistas da Vale S.A. (“Vale” ou a “Companhia”) podem enviar suas instruções de voto para as matérias constantes da Ordem do Dia das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinárias (“Assembleias”), por meio do preenchimento e apresentação do respectivo Boletim de Voto a Distância (“Boletim” ou “BVD”), nos termos dos artigos 26 e seguintes da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022 (“Resolução 81”).</p> <p>O Boletim deve ser preenchido integralmente, de forma legível, sem emendas ou rasuras, sendo certo que todas as páginas devem ser rubricadas e a última página deve ser assinada.</p> <p>O Boletim deve ser acessado, para impressão e preenchimento, no sítio da Vale (www.vale.com/investidores), no banner “AGOE 28.04.2023”, bem como no sítio da CVM (www.cvm.gov.br).</p> <p>O Boletim somente será considerado válido e terá os votos computados no quórum das Assembleias, se observadas as seguintes instruções:</p> <ul style="list-style-type: none"> (i) o acionista deve indicar acima seu nome (ou denominação social), bem como o número de seu CPF ou CNPJ, conforme aplicável, além de um endereço de e-mail para eventual contato; (ii) todos os campos devem estar devidamente preenchidos; (iii) todas as páginas devem ser rubricadas; e (iv) a última página deve ser assinada de próprio punho pelo acionista ou por representante legal, conforme o caso, ou assinado digitalmente por meio do certificado digital emitido por entidade credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil. <p>Os acionistas que optarem por exercer seu direito de voto por meio do Boletim devem observar as demais regras e formalidades descritas no Manual de Participação das Assembleias Gerais de Acionistas (“Manual”), no item 12.2 do Formulário de Referência divulgado pela Companhia, e na Resolução 81. As matérias a serem deliberadas nas Assembleias estão detalhadas na Proposta da Administração (“Proposta”), que está disponível no sítio da Vale ou na CVM, nos endereços anteriormente mencionados.</p> <p>A Companhia não exige o reconhecimento de firma dos Boletins emitidos no território brasileiro ou a notarização daqueles emitidos fora do País.</p> <p>ORIENTAÇÃO ESPECÍFICA QUANTO AO ITEM 6 E SUAS REPERCUSSÕES NO CÔMPUTO DE VOTOS EM BOLETIM:</p> <p>A COMPANHIA ALERTA O ACIONISTA PARA O DESCARTE DE VOTOS EM CASO DE VOTO “ABSTER-SE” NO ITEM 6 EM CENÁRIO DE ADOÇÃO DE VOTO MÚLTIPLO. Caso o acionista vote “Abster-se” no item 6, o sistema da B3 não considerará os votos inseridos no item 5 para a eleição dos membros do Conselho de Administração em caso de adoção do processo de voto múltiplo, levando à abstenção do acionista na eleição de membros do Conselho de Administração. Para ter seus votos considerados na eleição de membros para o Conselho de Administração em caso de adoção do processo de voto múltiplo, o acionista deve atentar para votar “SIM” ou “NÃO” no item 6 e OBRIGATORIAMENTE preencher o item 7 com APROVAR para cada candidato desejado, conforme a opção indicada no item 6 (distribuição em percentuais igualitários OU distribuição não igualitária a critério do acionista, desde que totalize 100% de votos). Inconsistências no preenchimento resultarão em votos computados pelo sistema como abstenção.</p>
<p>Orientações de entrega, indicando a faculdade de enviar diretamente à companhia ou enviar instruções de preenchimento ao escriturador ou ao custodiante</p> <p>1. Para que este Boletim seja recebido pela Companhia e, conseqüentemente, para que o voto seja computado, o Boletim, o comprovante de titularidade de ações de emissão da Vale (expedido pelo escriturador ou custodiante na data de envio do Boletim) e os demais documentos necessários, conforme mencionado abaixo, devem ser recebidos pelo escriturador, pelo agente custodiante ou pela Companhia no prazo de até 7 (sete) dias antes da data das Assembleias, ou seja, até 21 de abril de 2023 (inclusive). Eventuais Boletins recebidos após esta data serão desconsiderados.</p> <p>2. O acionista que optar por exercer o seu direito de voto por meio do Boletim deve fazê-lo por meio de uma das seguintes opções:</p> <ul style="list-style-type: none"> (i) por instruções de preenchimento transmitidas ao Bradesco, escriturador das ações de emissão da Vale, somente no caso de ações que não estejam em depositário central (i.e, junto à B3), observados os procedimentos estabelecidos e os documentos exigidos pelo agente escriturador. (ii) por instruções de preenchimento transmitidas aos seus respectivos agentes de custódia, no

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA

AGO - VALE S.A. de 28/04/2023

caso de acionistas titulares de ações em depositário central (i.e. junto à B3), observados os procedimentos e prazos estabelecidos e os documentos exigidos pelo respectivo custodiante. Vale notar que, conforme determinado pelo art. 44 da Resolução 81, a Central Depositária da B3, ao receber as instruções de voto dos acionistas por meio de seus respectivos agentes de custódia, desconsiderará eventuais instruções divergentes em relação a uma mesma deliberação que tenham sido emitidas pelo mesmo número de inscrição no CPF ou CNPJ.

(iii) mediante encaminhamento do Boletim diretamente à Companhia. Neste caso, o acionista deverá enviar o Boletim por meio do sítio de internet www.vale.com/investidores, juntamente com os documentos comprobatórios necessários, ficando dispensado o envio da via física desses documentos. O acionista será responsável pela integridade e confiabilidade dos documentos enviados à Vale. No que se refere às formalidades necessárias para aceitação do Boletim, quando enviado diretamente à Companhia, serão exigidos:

- via digitalizada do BVD devidamente preenchido, podendo ser rubricado e assinado de próprio punho pelo acionista ou por representante legal, conforme o caso, ou assinado digitalmente por meio do certificado digital emitido por entidade credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil; e,
- documentos comprobatórios da identidade e representação, conforme o caso, de acordo com as instruções contidas no Manual.

Endereço postal e eletrônico para envio do boletim de voto a distância, caso o acionista deseje entregar o documento diretamente à companhia / Orientações sobre o sistema eletrônico de participação em assembleia, caso admita tal forma de participação.

A/C: Departamento de Relações com Investidores

Os Boletins podem ser enviados apenas por meio eletrônico, dispensada a via física.

Endereço de internet para envio dos boletins: www.vale.com/investidores

E-mail para apoio e esclarecimentos: assembleias@vale.com

A participação nas Assembleias se dará exclusivamente por meio eletrônico, via sistema Zoom, e será restrita aos acionistas, seus representantes ou procuradores, conforme o caso, que se credenciarem nos termos detalhados no Manual, e que ingressarem no sistema até o momento da abertura dos trabalhos das Assembleias. O credenciamento deverá ser realizado até às 10h do dia 26 de abril de 2023, por meio do formulário disponível no site www.vale.com/investidores, no banner “AGO 28.04.2023”, que deverá ser acompanhado dos documentos necessários para participação, conforme previstos no Manual. Após verificação da documentação e efetivação do credenciamento, a Companhia enviará por correio eletrônico, em até 1 (um) dia antes da data de realização das Assembleias (preferencialmente), as instruções de acesso ao sistema eletrônico para os acionistas que tiverem realizado seu cadastro.

Indicação da instituição contratada pela companhia para prestar o serviço de escrituração de valores mobiliários, com nome, endereço físico e eletrônico, telefone e pessoa para contato

Banco Bradesco S.A. (Bradesco)

Telefone para contato: 0800 701 1616

E-mail: dac.acecustodia@bradesco.com.br ou dac.escrituracao@bradesco.com.br

O Bradesco informa que os dados acima foram inseridos apenas para que o acionista possua um canal para esclarecer eventuais dúvidas relativas ao envio do Boletim ao agente escriturador. O Bradesco recebe Boletins apresentados exclusivamente em quaisquer de suas agências bancárias. O Bradesco, portanto, não receberá Boletins por meio eletrônico.

Deliberações / Questões relacionadas à AGO

[Ativos elegíveis nesta deliberação: VALE3]

1. Apreciação do relatório e das contas da administração e exame, discussão e votação das demonstrações financeiras, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022.

[] Aprovar [] Rejeitar [] Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: VALE3]

2. Proposta para a destinação do resultado do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022, e a aprovação do Orçamento de Capital, para fins do Art. 196 da Lei nº 6.404/76.

[] Aprovar [] Rejeitar [] Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: VALE3]

3. Fixação do número de assentos do Conselho de Administração em 13 (treze) membros

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGO - VALE S.A. de 28/04/2023

titulares e 1 (um) membro suplente.

Aprovar Rejeitar Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: VALE3]

4. Deseja requerer a adoção do processo de voto múltiplo para eleição do conselho de administração, nos termos do art. 141 da Lei nº 6.404, de 1976? (Caso o acionista opte por “não” ou “abster-se”, suas ações não serão computadas para fins de requerimento do voto múltiplo).

Sim Não Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: VALE3]

Eleição do conselho de administração por candidato - Limite de vagas a serem preenchidas: 12

5. Indicação de candidatos ao conselho de administração (o acionista poderá indicar tantos candidatos quanto for o número de vagas a serem preenchidas na eleição geral. Os votos indicados neste campo serão desconsiderados caso o acionista detentor de ações com direito a voto também preencha os campos presentes na eleição em separado de membro do conselho de administração e a eleição em separado de que tratam esses campos ocorra)

Daniel André Stieler

Aprovar Rejeitar Abster-se

Douglas James Upton (independent / independente)

Aprovar Rejeitar Abster-se

Fernando Jorge Buso Gomes

Aprovar Rejeitar Abster-se

João Luiz Fukunaga

Aprovar Rejeitar Abster-se

José Luciano Duarte Penido (independent / independente)

Aprovar Rejeitar Abster-se

Luis Henrique Cals de Beauclair Guimarães (independent / independente)

Aprovar Rejeitar Abster-se

Manuel Lino Silva de Sousa Oliveira (Ollie) (independent / independente)

Aprovar Rejeitar Abster-se

Marcelo Gasparino da Silva (independent / independente)

Aprovar Rejeitar Abster-se

Paulo Hartung (independent / independente)

Aprovar Rejeitar Abster-se

Rachel de Oliveira Maia (independent / independente)

Aprovar Rejeitar Abster-se

Shunji Komai

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGO - VALE S.A. de 28/04/2023

Aprovar Rejeitar Abster-se

Vera Marie Inkster (independent / independente)

Aprovar Rejeitar Abster-se

6. Em caso de adoção do processo de eleição por voto múltiplo, os votos correspondentes às suas ações devem ser distribuídos em percentuais iguais pelos candidatos que você escolheu? [Caso o acionista opte por “sim” e também indique o tipo de resposta “aprovar” para candidatos específicos dentre os relacionados abaixo, seus votos serão distribuídos proporcionalmente entre estes candidatos. Caso o acionista opte por “abster-se” e a eleição ocorra pelo processo de voto múltiplo, seu voto deve ser computado como abstenção na respectiva deliberação da assembleia.]

Sim Não Abster-se

7. Visualização de todos os candidatos para indicação da distribuição do voto múltiplo

Daniel André Stieler Aprovar Rejeitar Abster-se / %

Douglas James Upton (independent / independente) Aprovar Rejeitar Abster-se / %

Fernando Jorge Buso Gomes Aprovar Rejeitar Abster-se / %

João Luiz Fukunaga Aprovar Rejeitar Abster-se / %

José Luciano Duarte Penido (independent / independente) Aprovar Rejeitar Abster-se / %

Luis Henrique Cals de Beauclair Guimarães (independent / independente) Aprovar Rejeitar Abster-se / %

Manuel Lino Silva de Sousa Oliveira (Ollie) (independent / independente) Aprovar Rejeitar Abster-se / %

Marcelo Gasparino da Silva (independent / independente) Aprovar Rejeitar Abster-se / %

Paulo Hartung (independent / independente) Aprovar Rejeitar Abster-se / %

Rachel de Oliveira Maia (independent / independente) Aprovar Rejeitar Abster-se / %

Shunji Komai Aprovar Rejeitar Abster-se / %

Vera Marie Inkster (independent / independente) Aprovar Rejeitar Abster-se / %

[Ativos elegíveis nesta deliberação: VALE3]

Eleição de presidente do conselho de administração - Limite de vagas a serem preenchidas: 1

8. Indicação de candidatos a presidente do conselho de administração.

Daniel André Stieler

Aprovar Rejeitar Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: VALE3]

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGO - VALE S.A. de 28/04/2023

Eleição de vice-presidente do conselho de administração - Limite de vagas a serem preenchidas: 1

9. Indicação de candidatos a vice-presidente do conselho de administração.

Marcelo Gasparino da Silva

Aprovar Rejeitar Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: VALE3]

Eleição do conselho fiscal por candidato - Limite de vagas a serem preenchidas: 1

10. Indicação de candidatos ao conselho fiscal (o acionista poderá indicar tantos candidatos quanto for o número de vagas a serem preenchidas na eleição geral)

Márcio de Souza / Ana Maria Loureiro Recart

Aprovar Rejeitar Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: VALE3]

11. Fixação da remuneração anual global dos administradores e dos membros do Conselho Fiscal para o ano de 2023

Aprovar Rejeitar Abster-se

Cidade : _____

Data : _____

Assinatura : _____

Nome do Acionista : _____

Telefone : _____